

254



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 21094/19

Referência Termo de Fomento nº 03/19

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL – AABB COMUNIDADE ERECHIM RS
CNPJ: 89.435.374/0001-43

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Aprender Brincando”, foram atendidas em média 70 crianças e adolescentes com atividades no contra turno escolar das escolas municipais, inclusive com alguma deficiência, com desenvolvimento de oficinas de judô, informática, durante os meses do ano letivo e oficina de natação nas piscinas da AABB durante os meses de verão.

Período de Execução: 04 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 06/03/19, conforme fl. 181 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 10.200,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

atendidas em média 70 crianças e adolescentes com atividades no contra turno escolar das escolas municipais, inclusive com alguma deficiência.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho possibilitando a inclusão social, a permanência escolar e o desenvolvimento educacional dessas crianças, integrando os três pilares básicos, da formação da Consciência cidadã (família, escola e comunidade). A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos sendo que restituiu o valor de 713,21 pois utilizou os valores para despesas em data posterior a vigência do termo, conforme parecer fls. 250 a 252.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio

255
d

na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

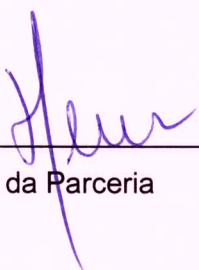
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl. 252) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, restituindo o valor de 713,21 pois utilizou os valores para despesas em data posterior a vigência do termo, conforme parecer fls. 250 a 252.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 04 de março de 2020.



Gestor da Parceria